



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – PODER LEGISLATIVO

Proposição: Projeto de Resolução nº 01/2024, que altera a redação do art.100, caput, da Resolução nº 02, de 27 de novembro de 2018, para alterar o horário das sessões ordinárias.

Autoria: Mesa Executiva

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 161/2024
Data: 04/04/2024 - Horário: 09:05
Administrativo

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade a alteração do horário de início das sessões ordinárias, passando do atual 18:15min para 17:00min.

Após leitura em Plenário no dia 01/04/2024, durante a 9ª sessão ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 42 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

1. VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 42 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.

Ercio M. Schappo
Ercio Marques Schappo

Relator

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade, o voto do Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Resolução nº 01/2024.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2024.

Ercio M. Schappo
Ercio Marques Schappo

Relator

Valdomiro Brizola
Valdomiro Brizola
Presidente

Delmar Cezar Balzan
Delmar Cezar Balzan
Secretário